



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## **Câmara Municipal de São Vicente**

CNPJ. 10.727.345/0001-03

Rua Senador Agenor Maria, 257 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN

---

PORTARIA Nº. 041/2026,

em 01 de julho de 2026.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária em favor do Vereador JOSE NETO COSTA DINIZ.

**A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN**, Vereadora Maria Ivone da Mata Santos, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao Vereador **JOSÉ NETO COSTA DINIZ**, Presidente da Câmara Municipal, para realização de viagem à cidade do Natal no dia 01.07.2026, com o objetivo de tratar de assunto institucional junto à Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em na data de sua assinatura.

Publique-se.

*Maria Ivone da Mata Santos*  
**Vereadora Maria Ivone da Mata Santos**  
**Primeira Secretária**